



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1330

IPIRANGA, 05 DE MAIO DE 2021

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 263
De 04 de maio de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 89, II, "c", "f" e "g" da Lei Orgânica do Município, bem como nas Lei nº 1.201 e 1.236;
Considerando o Pedido de Prorrogação 01-2021, ofício 01/2021, dos membros da Comissão do Processo Administrativo:

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 04 de maio de 2021 o prazo concedido pela Portaria nº 213/2021 do Processo Administrativo 002/2021 para evitar o fluxo e aglomeração de pessoas e para conclusão dos procedimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 264
De 04 de maio de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 89, II, "c", "f" e "g" da Lei Orgânica do Município, bem como nas Lei nº 1.201 e 1.236;
Considerando o Pedido de Prorrogação 02-2021, ofício 01/2021, dos membros da Comissão do Processo Administrativo:

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 04 de maio de 2021 o prazo concedido pela Portaria nº 214/2021 do Processo Administrativo 003/2021 para evitar o fluxo e aglomeração de pessoas e para conclusão dos procedimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 265
De 04 de maio de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 89, II, "c", "f" e "g" da Lei Orgânica do Município, bem como nas Lei nº 1.201 e 1.236;
Considerando o Pedido de Prorrogação 03-2021, ofício 01/2021, dos membros da Comissão do Processo Administrativo:

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 04 de maio de 2021 o prazo concedido pela Portaria nº 215/2021 do Processo Administrativo 004/2021 para evitar o fluxo e aglomeração de pessoas e para conclusão dos procedimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2021

OBJETO: Seleção e contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor individual para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para compor cestas básicas, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 188/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 18 de maio de 2021, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 53/2021.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bilcompras.com. Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 30 de abril de 2021.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 125/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços: Locação de caminhão prancha, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

FORNECEDOR: JOSE ROBERTO CANTERI ME

CNPJ: 211004080001-05

ENDEREÇO: UA TEREZA DE JESUS, 120 - CENTRO, CEP: 84450-000, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.001.26.782.0010.2023-109-3.3.90.39.00.00.01000

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 03 de maio de 2021.

RATIFICAÇÃO: 03 de maio de 2021.

Ipiranga PR., 03 de maio de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: JOSE ROBERTO CANTERI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.100.408/0001-05, com sede na RUA TEREZA DE JESUS, 120, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR

OBJETO: Prestação de serviços: Locação de caminhão prancha, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

VALOR CONTRATADO: 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 125/202121 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 03 de maio de 2021 a 03 de novembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 03 de maio de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)
JOSE ROBERTO CANTERI ME
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1330

IPIRANGA, 05 DE MAIO DE 2021

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 126/2021

OBJETO: Fornecimento de divisórias e demais materiais, incluindo serviço de instalação, em atendimento à Secretaria de Agropecuária.

VALOR: R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais).

FORNECEDOR: VILA VELHA DIVISÓRIAS LTDA

CNPJ: 29.870.746/0001-38

ENDEREÇO: RUA BENTO RIBEIRO, 1203 - NOVA RUSSIA, CEP: 84071-100, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.20.606.0022.2.066.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 04 de maio de 2021.

RATIFICAÇÃO: 04 de maio de 2021.

Ipiranga PR., 04 de maio de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 127/2021

OBJETO: Prestação de serviços e manutenção com fornecimento de peças, destinados ao equipamento pesado marca Caterpillar, modelo 416E, série OMFG06695, em atendimento à Secretaria de Obras e Transportes.

VALOR: R\$ 5.714,49 (cinco mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos).

FORNECEDOR: PARANA EQUIPAMENTOS S A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

ENDEREÇO: BR 116 KM 100, 11807 - HAUER, CEP: 81690-100, na cidade de CURITIBA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XVII, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 04 de maio de 2021.

RATIFICAÇÃO: 04 de maio de 2021.

Ipiranga PR., 04 de maio de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

DECRETO Nº 10/2021

"Anula o Decreto nº 09/2021, de 30 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 03/05/2021, na forma que especifica"

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 38, incisos V e VI do Regimento Interno,

Considerando a vigência da Lei Complementar nº 09/2013, que trata da estrutura funcional da Câmara Municipal de Ipiranga/PR, e alteração posterior em decorrência da promulgação da Lei Complementar nº 21/2017, a qual dispõe sobre a criação do cargo de provimento em comissão no quadro funcional da Câmara Municipal de Ipiranga denominado Oficial de Gabinete;

Considerando que o art. 1º do anexo II da Lei Complementar nº 21/2017 define o grau de escolaridade para o exercício do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete como sendo o ensino médio completo;

Considerando a autotutela administrativa, a qual confere a Administração Pública o poder-dever de anular atos eivados de ilegalidade;

Considerando que o servidor nomeado pelo Decreto nº 09/2021 não comprovou a formação exigida para o exercício do cargo,

DECRETA:

Art. 1º FICA ANULADO, de forma absoluta e em todos os seus efeitos, o Decreto nº 09/2021 e, conseqüentemente, fica EXONERADO do cargo em provimento em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CM-3, o servidor Divanir Kolt, inscrito no R.G. sob nº 8178665-8, C.P.F/M.F. nº 042.751.669-22, do quadro de servidores do Poder Legislativo Municipal de Ipiranga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 03/05/2021.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2021.

Laertes Prestes
Presidente do Legislativo Municipal

João Mielke
Vice-Presidente

Meiriane Mendes Lepka Correia
1ª Secretária

Márcio Fernando de Oliveira
2º Secretário

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>